



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**Indicação nº 008/2019**

**Senhor Presidente, Senhores(a) Vereadores(a):**

Os Vereadores abaixo firmatários, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

**“1º- Instalação de um corrimão da entrada principal do Posto de Saúde até a calçada; 2º- Cobertura da rampa de acesso ao segundo piso do Posto de Saúde; 3º- Cobertura do estacionamento destinado aos veículos da saúde.”**

**Justificativa:**

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

**“Tais Medidas visam facilitar o acesso de pessoas que utilizam os serviços do Posto de Saúde, especialmente em dias de chuva, pois se trata de um lugar aberto e sem nenhuma proteção.”**

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar**, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019.

Autoria dos Vereadores:

Alcides Boscaini – PP

e

Fabiano Ferrucio Sabei -PDT

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!